



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2503

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Notificação Para Defesa.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /NQFF+IPCBIFM/UIMB0KA

Atos Administrativos

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.

Prezado Licitante: FORTREK EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.459.018/0001-72

Considerando que a citada empresa foi declarada arrematante no LOTE 001 E 002 do Pregão eletrônico Para Sistema de registro de Preço nº 005/2021, no dia 27/04/2021, sendo apresentado uma contraproposta, tendo a empresa alegada não ter condições de reduzir mais o valor ofertado sendo então aceito pelo pregoeiro devido o valor final estar abaixo do estimado;

Considerando que a empresa participou do Pregão eletrônico Para Sistema de registro de Preço nº 005/2021, tendo apresentado declaração que atendia a todas as exigências do edital;

Considerando que é de inteira responsabilidade da empresa o manuseio do sistema, bem como a apresentação de lances, conforme descrito no edital;

Considerando que o edital é explícito sobre a IMPOSSIBILIDADE DE DESISTÊNCIA DA PROPOSTA;

Considerado que a empresa não apresentou as amostras para o LOTE 001 e 002 o qual foi declarada arrematante, mesmo tendo o pregoeiro alertado via chat de mensagem e feito contato telefônico, sendo então posteriormente desclassificada;

Considerando que a desistência fez atrasar o andamento do processo, o qual é de suma importância a sua conclusão para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e risco nutricional neste município;

Considerando que a recusa em apresentar as amostras está prevista no Art 7º da lei 10.520/2002, quanto a possibilidade da aplicação de sanção;

Por todo o exposto informo que foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2021, com base no art. 7º da lei 10.520/2002 e do Art 87 da lei 8.666/93, sendo então aberto o prazo de 10 dias para que a empresa acima identificada apresente defesa, garantido assim o contraditório e ampla defesa.

Tendo em vista que a empresa acima identificada não apresentou em nenhum dos documentos inseridos no sistema o e-mail para contato a presente notificação está sendo publicado no Diário Oficial do Município para contagem do prazo acima descrito.

Atenciosamente

Teofilândia – BA 29 de Abril de 2021

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial